



**MANUAL DE GERENCIAMENTO DE
RISCO DE LIQUIDEZ
DA
ALPHAKEY CAPITAL MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA.**

1. Objetivo e Abrangência

O presente Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez da AlphaKey Capital Management Investimentos Ltda. (“AlphaKey”) tem por objetivo o estabelecer os princípios, critérios e procedimentos mínimos para o controle e gerenciamento do risco de liquidez das Classes sob sua gestão.

Este Manual visa assegurar a compatibilidade entre a liquidez dos ativos das Classes e suas obrigações, considerando o perfil de risco, a natureza das estratégias, as despesas, os prazos de resgate e eventuais períodos de carência, bem como a manutenção de indicadores que permitam avaliar a relação entre a demanda estimada e a oferta estimada de liquidez.

Para fins deste Manual, considera-se risco de liquidez:

- a possibilidade de a Classe não ser capaz de honrar suas obrigações correntes e futuras, inclusive aquelas decorrentes da constituição de garantias, sem afetar suas operações ou incorrer em perdas relevantes; e
- a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de liquidar um ativo em prazo adequado e sem impacto material em seu valor, seja em razão do tamanho da posição, seja em decorrência de condições adversas de mercado.

O risco de liquidez pode ser influenciado, entre outros fatores, por descasamento entre a ativos e passivos; condições atípicas de mercado que reduzam a negociabilidade dos ativos ou elevação significativa de chamadas de margem.

Aplicam-se a este Manual as definições constantes no Código de Ética da AlphaKey, salvo se outro significado lhes for expressamente atribuído neste documento.

O presente Manual está alinhado às diretrizes aplicáveis ao gerenciamento de risco de liquidez divulgadas pela ANBIMA e à regulamentação vigente.

2. Governança

- **Responsabilidade**

A AlphaKey na qualidade de Gestora, é responsável pelo gerenciamento do risco de liquidez das Classes sob sua gestão, nos termos da regulamentação aplicável.

O Comitê de Risco é responsável pela definição das diretrizes de gerenciamento de risco e pela deliberação sobre matérias relevantes relacionadas ao risco de liquidez.

A Área de Risco é responsável pela elaboração, revisão e atualização deste Manual de, bem como pela implementação e monitoramento dos controles necessários ao gerenciamento do risco de liquidez.

O Diretor de Gestão é responsável por observar as diretrizes aqui estabelecidas na condução das estratégias de investimento e desinvestimento das Classes, assegurando a adequada gestão da liquidez das carteiras.

- **Estrutura Funcional e Independência**

A Área de Risco é responsável pelo monitoramento contínuo da liquidez das Classes, incluindo a manutenção dos sistemas de controle e a elaboração e envio de relatórios relacionados periódicos. A área é subordinada à Diretora de Risco, garantindo independência em relação à área de Gestão.

A Diretoria de Risco é exercida por sócio da Gestora, que se reporta diretamente à Administração, assegurando autonomia na supervisão dos controles.

A Área de Risco mantém comunicação constante com o Diretor de Gestão, compartilhando relatórios e informações relevantes para a adequada tomada de decisão. O gestor deve sempre considerar na tomada de decisões as diretrizes estabelecidas nesse manual.

Em caso de extrapolação de limites ou descumprimento de parâmetros estabelecidos, o Comitê de Risco definirá o plano de ação aplicável. O Diretor de Gestão será responsável pela adoção das medidas necessárias ao reenquadramento, sob supervisão da Diretora de Risco.

As deliberações do Comitê de Risco serão formalizadas em ata e arquivadas pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

- **Comitê de Risco**

O Comitê de Risco é composto pela Administração e a Diretora de Risco e Compliance, sendo responsável pela aprovação das diretrizes relacionadas ao gerenciamento do risco de liquidez.

O Comitê de Risco se reúne mensalmente, e, extraordinariamente, sempre que necessário, inclusive em casos de extrapolação de limites, redução significativa de liquidez ou situações não previstas neste Manual.

O Comitê de Risco decidirá por maioria de votos, em caso de empate prevalecerá o voto da Diretora de Risco e Compliance.

3. Gestão do Risco de Liquidez

A AlphaKey adota abordagem integrada para o gerenciamento do risco de liquidez, considerando simultaneamente as características dos ativos e do passivo de cada Classe, com o objetivo de assegurar a compatibilidade entre a liquidez da carteira e suas obrigações.

- **Análise do Ativo**

Na análise do ativo, são considerados, entre outros aspectos:

- A compatibilidade entre a liquidez dos ativos da Classe e o prazo de resgate previsto no respectivo Anexo-Classe;

- A capacidade das posições de gerar recursos suficientes para o cumprimento das obrigações assumidas, incluindo despesas e chamadas de margem;
- Utilização de métricas de volume de negociação para ativos de Renda Variável;
- A manutenção de recursos em caixa ou em ativos com elevada liquidez, aptos a permitir ajustes operacionais tempestivos.

Em estruturas “master-feeder”, a gestão de liquidez é realizada de forma integrada, considerando conjuntamente as Classes investidoras e os respectivos veículos subjacentes.

- **Análise do Passivo**

Na análise do passivo, são considerados:

- O perfil e a concentração dos investidores da Classe;
- O histórico e a expectativa de resgates, incluindo a matriz de probabilidade de resgates divulgada pela ANBIMA;
- Os prazos de resgate previstos no respectivo Anexo-Classe;
- As despesas provisionadas e demais obrigações financeiras da Classe.

Essa avaliação permite estimar a demanda potencial de liquidez e sua compatibilidade com a liquidez dos ativos da carteira.

- **Monitoramento**

O acompanhamento da liquidez das Classes e da tendência de resgates é realizado pela Área de Risco.

Para esse fim, é utilizado o sistema Bluedeck da Maravi (“Bluedeck”), que permite o controle integrado do ativo e do passivo, permitindo a gestão integrada do risco de liquidez.

A equipe de Risco realiza monitoramento diário por meio de procedimentos e relatórios simplificados, compartilhados com a área de Gestão, e elabora relatórios mensais mais detalhados, submetidos à apreciação do Comitê de Risco.

- **Medidas em Caso de Extrapolação**

Na hipótese de extrapolação de limites ou de ocorrência de situação não prevista neste Manual, serão adotadas as seguintes medidas:

- Convocação de reunião extraordinária do Comitê de Risco para análise do evento, suas causas e impactos;
- Definição das medidas corretivas e preventivas aplicáveis;
- Implementação, pelo Diretor de Gestão, das providências necessárias ao reenquadramento da Classe, sob supervisão da Diretoria de Risco;
- Formalização das decisões e arquivamento da documentação correspondente.

- **Situações Excepcionais**

Em situações excepcionais de restrição relevante de liquidez, o Comitê de Risco, definirá os procedimentos a serem adotados, exemplificando:

- Adequação imediata da carteira do fundo;
- Adequação gradual da carteira do fundo; ou
- Fechamento do fundo para aplicação/resgate e convocação de uma assembleia de cotistas, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A AlphaKey comunicará imediatamente o Administrador Fiduciário sempre que verificar iminência de descumprimento das regras de resgate das Classes sob sua gestão.

4. Metodologia

Os indicadores de liquidez são mensurados através da análise integrada do ativo e do passivo das Classes.

Considerando que as Classes geridas pela AlphaKey possuem estratégias similares, além da análise individual, é realizada uma análise consolidada de liquidez, com o objetivo de avaliar a liquidez agregada dos ativos e a demanda estimada por recursos.

Na análise do ativo, são considerados, entre outros fatores:

- (i) A natureza da composição da carteira, incluindo títulos públicos, fundos de caixa, operações compromissadas, ações e demais instrumentos financeiros;
- (ii) A liquidez estimada dos ativos, com base em características contratuais e histórico de volumes de negociação.

Os limites de liquidez (Soft e Hard limits) serão estabelecidos pelo Comitê de Risco.

Na hipótese de atingimento dos soft limits, a área de comunicação formalmente a área de Gestão para acompanhamento e eventual ajuste preventivo. Em caso de atingimento de hard limit, os procedimentos descritos no item Gestão do Risco de Liquidez deste Manual serão aplicados.

4.1. Ativos das Classes

As estratégias adotadas pela AlphaKey concentram-se majoritariamente em ativos negociados em mercados organizados, especialmente bolsas de valores, sendo este o principal vetor de exposição ao risco de liquidez das Classes sob gestão.

4.1.1. Renda Variável (Ações, ETF, Direitos e Recibos de Subscrição)

Para fins de estimativa de liquidez de ativos de renda variável, é considerado, como parâmetro prudencial, o limite máximo de 25% do volume médio diário negociado nos últimos 30 (trinta) dias, de forma a permitir a alienação das posições sem impacto material no preço do ativo.

A estimativa do prazo necessário para zeragem da posição considera o tamanho da posição detida pela Classe em relação ao volume médio diário negociado.

Nos casos de histórico inferior a 30 (trinta) dias será utilizado o histórico disponível, desconsiderando-se volumes decorrentes de ofertas públicas.

Em situações específicas que demandem tratamento diferenciado, o Diretor de Gestão e a Diretora de Risco poderão deliberar conjuntamente sobre a metodologia aplicável, formalizando a decisão.

Os critérios acima aplicam-se tanto a ativos negociados no mercado brasileiro quanto em mercados internacionais

4.1.2. Aluguel de Ações

Operações Tomadoras: A liquidez das posições tomadoras em operações de aluguel de ações é analisada de forma integrada à liquidez do ativo objeto, considerando que o contrato pode ser liquidado previamente à liquidação da operação à vista, permitindo a devolução do ativo no mesmo dia da venda.

Operação Doadora: Para operações doadoras, é considerado prazo estimado de 3 (três) dias úteis para liquidação do contrato, para fins de cálculo de liquidez.

4.1.3. Opções

Para fins de estimativa de liquidez de operações com opções, considera-se que a liquidez do instrumento derivativo está predominantemente associada à liquidez do ativo subjacente.

Dessa forma, para fins prudenciais, é considerado prazo estimado de 1 (um) dia útil para liquidação desse tipo de operação.

4.1.4. Derivativos Negociados em Bolsa

A AlphaKey opera, predominantemente, derivativos líquidos negociados em bolsa, tais como contratos futuros de dólar e índice.

Considerando que o ajuste diário dessas operações impacta o caixa em D+1, para fins de estimativa de liquidez é considerado prazo de 1 (um) dia útil para disponibilidade dos recursos.

4.1.5. Renda Fixa

Os recursos mantidos em caixa são alocados, prioritariamente, em:

- Títulos públicos federais,
- Operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos federais;



- Cotas de fundos de investimento de zeragem, que invistam exclusivamente em títulos públicos federais e tenham prazo de resgate no próprio dia.

Para esses instrumentos, a liquidez é considerada imediata para fins de gerenciamento.

4.1.6. Caixa

Os valores disponíveis no caixa, que não foram investidos nos recursos descritos acima, são considerados de liquidez imediata também.

4.1.7. Ativos Depositados em Margem

Nas hipóteses de resgates ou pagamentos de despesas, a AlphaKey considera que as posições são reduzidas de forma proporcional entre posições compradas e vendidas, preservando a estrutura da estratégia e mitigando impactos relevantes sobre a liquidez agregada da Classe.

As operações são majoritariamente realizadas em mercado organizado e liquidadas por meio de câmara de compensação, assegurando padronização nos critérios de chamada de margem e exigências de garantia.

A AlphaKey adota modelo de carrying broker para suas operações, o que permite a centralização das garantias em única instituição custodiante e maior eficiência na gestão das janelas de liquidação.

A alocação das garantias é realizada de forma diversificada, reduzindo risco de concentração.

A maior parte das Classes mantém nível de utilização de margem inferior a 70% do patrimônio líquido alocado em garantias, preservando folga operacional adequada. Essa margem disponível permite, quando necessário, a substituição tempestiva e eficiente dos ativos dados em garantia, sem comprometer a estrutura da carteira ou a liquidez da Classe.

Nas Classes com estratégia *Long & Short*, que naturalmente demandam maior volume de margem, a aproximação desse patamar decorre da própria dinâmica da estratégia. Nesses casos, parcela relevante das garantias é composta por ativos de elevada liquidez, notadamente títulos públicos federais, com vencimentos distribuídos, o que contribui para maior previsibilidade, resiliência e capacidade de recomposição das garantias.

A maior parte dos fundos mantém níveis de chamada de margem inferiores a 70% do patrimônio líquido alocado em garantias, o que garante uma folga operacional. Essa margem excedente permite, quando necessário, a substituição ágil de ativos em garantia.

Adicionalmente, para fins de monitoramento conservador, é considerado prazo adicional de 2 (dois) dias úteis para a liquidação de posições alocadas em margem.

4.2. Passivo das Classes

4.2.1. Análise e Comportamento do Passivo



Análise do comportamento do passivo tem como objetivo estimar a demanda potencial de liquidez das Classes, considerando a composição, concentração e dinâmica de resgates.

Para essa finalidade, são avaliados:

- A concentração do passivo, com segregação por natureza dos investidores;
- Os prazos de resgate previstos no respectivo Anexo-Classe;
- A expectativa de resgates em condições ordinárias de mercado.

A AlphaKey classifica os investidores conforme a natureza do , incluindo, entre outros, *Family Office*, *Private Banking*, *Fund of Funds*, *Sócios*, *Plataformas* e *Family & Friends* . Essa segmentação permite avaliar eventual cocentração entre os grupos. Em caso de concentração relevante, o Comitê de Risco poderá deliberar requerimentos adicionais de liquidez.

O prazo de resgate previsto no Anexo-Classe é utilizado como referência para o planejamento da liquidez. O Diretor de Gestão considera o intervalo entre a solicitação e a liquidação dos resgates para executar as operações necessárias à adequada geração de caixa.

A estimativa de resgates em condições ordinárias é realizada com base no histórico da própria gestora, considerando a segmentação do passivo por categoria de investidor e utilizando, como parâmetro mínimo, os percentuais da matriz de probabilidade de resgates divulgada pela ANBIMA.

Para esse monitoramento, são avaliados diferentes vértices temporais, incluindo 1, 2, 3, 4, 5, 21, 42 e 63 dias úteis, bem como o prazo de resgate aplicável à Classe, permitindo análise granular da demanda estimada de liquidez ao longo do tempo.

5. Procedimentos para Acompanhamento de Liquidez

Os resgates solicitados são importados diariamente para o sistema Bluedeck, permitindo a geração automática de relatórios com os resgates agendados. As despesas provisionadas também são conciliadas e consideradas nos fluxos de caixa projetados, apoiando a mensuração da demanda estimada por liquidez.

O relatório de fluxo de caixa extraído do sistema é utilizado como ferramenta adicional de controle para gerenciamento da necessidade de caixa de cada Classe. A Área de Risco disponibiliza diariamente ao Diretor de Gestão relatório contendo a projeção de fluxo de caixa para os próximos dois dias úteis, permitindo acompanhamento da liquidez imediata.

Compete ao Diretor de Gestão assegurar que as Classes mantenham recursos suficientes para honrar suas obrigações.

Nas estruturas de Classes investidoras (FICs), a liquidez está atrelada às Classes investidas, sendo considerada de forma integrada. Os prazos de liquidez das Classes investidas observam o respectivo Anexo-Classe.

Os dados utilizados nos controles são obtidos de fontes oficiais, incluindo bolsas de valores, sistemas de custódia, sistemas eletrônicos de negociação e sistemas do Administrador Fiduciário.

6. Teste de Stress

Semestralmente são realizados testes de estresse de liquidez.

Para estimativa da demanda de liquidez, considera-se o cenário mais conservador entre:

- A pior janela de resgates observada no histórico da Classe; ou
- Os percentuais da matriz de probabilidade de resgates divulgada pela ANBIMA.

Considerando o perfil fundamentalista, eventos isolados de volatilidade ou redução pontual de liquidez não implicam, automaticamente, liquidação de posições. Nesses casos, poderá ser convocada reunião do Comitê de Risco para avaliação da situação e definição de plano de acompanhamento ou eventual ação.

7. Atenuantes e Agravantes

O prazo de resgate mínimo de 22 dias úteis previsto nos respectivos Anexos-Classe é elemento estrutural da política de liquidez da AlphaKey. Considerando que as Classes sob gestão adotam estratégias fundamentalistas, com foco predominante em ações líquidas negociadas em mercado organizado, esse prazo permite planejamento adequado do desinvestimento, com execução disciplinada e sem necessidade de liquidações forçadas.

A combinação entre prazo de resgate compatível com a estratégia, concentração majoritária em ativos listados de elevada negociabilidade e gestão ativa do tamanho das posições constitui fator atenuante relevante no gerenciamento do risco de liquidez das Classes.

Por outro lado, captação líquida negativa relevante, seja nas Classes sob gestão ou no mercado em geral, pode representar fator agravante. Nesses casos, as áreas envolvidas no gerenciamento de risco de liquidez deverão reforçar o monitoramento e adotar as medidas necessárias para assegurar a adequada cobertura das demandas de resgates já solicitados ou estimados.

8. Revisão

A metodologia de gerenciamento do risco de liquidez será revista, no mínimo, anualmente pela Diretoria de Risco.

Sempre que houver alteração na regulamentação aplicável ou nas diretrizes da ANBIMA, ou ainda em razão de mudanças relevantes no perfil das Classes sob gestão, o presente Manual poderá ser atualizado.